



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Folha 26, QD 07 Lote 04e, Edifício Ernesto Frota bairro Nova Marabá.

JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação de prazo contratual

Contrato nº: 01/2015-SEGFAZ/PMM

Contratada: Publicenter Informática Comercio e Locação LTDA

Objeto: Prestação de serviço especializado de manutenção mensal de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo, que atende as necessidades desta Secretaria de Gestão Fazendária e da Secretaria Municipal de Administração.

Em virtude do vencimento do 5º termo Aditivo do Contrato nº 001/2015-SEGFAZ/PMM firmado entre Prefeitura Municipal de Marabá com a empresa Publicenter Informática Comercio e Locação LTDA, que ocorrerá no próximo dia 01/01/2019, que possui como objeto, a prestação de serviço especializado de manutenção mensal de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo, que atende as necessidades desta Secretaria de Gestão Fazendária e da Secretaria Municipal de Administração, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual, por um período de 6 (seis) meses, a contar a partir do dia 01/01/2019 até 01/06/2019.

Tal aditivo justifica-se pela necessidade de continuação e utilização de sistema especializado na arrecadação dos tributos deste município, haja vista que o município de Marabá, não dispõe de um software especializado para tal finalidade. Portanto, informamos que para a referida prorrogação há previsão contratual conforme Cláusula Decima Segunda do contrato nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, e previsão legal conforme o Inciso IV, do art. 57, da Lei 8666/93.

MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA:

Conforme consulta à contratada, esta manifestou interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor, conforme ofício encaminhado a esta Secretaria de Gestão Fazendária.

Diante do exposto, solicitamos as providências cabíveis para a prorrogação do referido contrato, tendo em vista o funcionamento do Sistema Tributário e do Sistema de Folha de Pagamento qual executa as atividades de arrecadação e de fechamento de Folha dos servidores do Município de Marabá.

Marabá, 22 de outubro de 2018.

Atenciosamente,


Aldo Correa Maranhão Sobrinho
Secretario Municipal da Fazenda
Portaria Nº 003/2017-GP.


A Adição aos Procedimentos Legais